

# MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

---

## XXIV Encontro Nacional de Registro de Comércio ENARC

*O Decreto nº 6.932/09*

**Lúcia Müssnich Barreto Alves (lucia.barreto@planejamento.gov.br)**

# MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

---

## Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009

- Diretrizes:
  - Presunção de boa-fé
  - Compartilhamento de informações
  - Atuação integrada e sistêmica na expedição de documentos
  - Racionalização
  - Eliminação de formalidades (custos x riscos)
  - Soluções tecnológicas para atendimento e compartilhamento
  - Linguagem simples e compreensível
  - Articulação entre esferas e poderes

## Documentos comprobatórios em bases oficiais

- Obtidos pelo Executivo Federal diretamente dos órgãos ou entidades expedidores
- Exceções: antecedentes criminais, pessoa jurídica, legislação
- Informações sigilosas: com autorização expressa do cidadão
- Quando não for possível, declaração do cidadãos
- Gestores de bases orientarão o acesso, conforme diretrizes de Governo Eletrônico

# MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

---

## Atendimento ao requerimento dos cidadãos

- Gratuidade dos atos – Lei nº 9.265 de 12 de fevereiro de 1996
- Padronização – formulários, guias, documentos
- Vedação de recusa de recebimento de requerimentos
- Não-exigência de prova já comprovada por documentação

## Reconhecimento de firma

- Dispensada para documentos produzidos no Brasil e assinados em frente ao servidor
- Quando exigência legal, cópia autenticada juntada ao processo, sem necessidade de nova conferência com original
- Autenticação pode ser feita pelo cotejo pelo servidor
- Sanções aplicáveis

# MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

---

## Carta de Serviços ao Cidadão

- Elaboradas e divulgadas por órgãos e entidades do Executivo Federal com atendimento direto ao cidadão (apesar de não restringir)
- Informações claras e precisas (compromissos e padrões de qualidade)
- Permanente divulgação (física e virtual)
- Uso conjunto com Pesquisas de Satisfação dos Cidadãos – validação / correções / publicação anual de resultados

## Padrões e controle

- GesPública dispõe gratuitamente modelos e orientação de Carta de Serviços e de Pesquisa de Satisfação
- Atendimento direto ao cidadão – esforços para dispor serviços nas Centrais de Atendimento ao Cidadão (municipais, estaduais, DF)
- CGU e órgãos de controle interno – zelar pelo cumprimento / adotar as providências

# MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

---

## Prazos – a partir de 11 AGO 2009

- 180 dias para disposição de orientações para acesso a informações constantes de bases de dados oficiais
- 360 dias para não-exigência de apresentação de certidões ou documentos expedidos por outro órgão
- Imediatamente para dispensa de reconhecimento de firma, autenticação de documento por servidor, Carta de Serviços, Pesquisa de Satisfação

# MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

---

## Estratégias para o cumprimento do decreto

- Atuação conjunta SEGES e SLTI – ações para apoiar órgãos e entidades (aspectos de gestão e de TI)
- Formulários (planejamento de ações / interoperabilidade entre sistemas)

*<http://www.governoeletronico.gov.br/acoes-e-projetos/e-ping-padroes-de-interoperabilidade/decreto-de-simplificacao>*

- Mobilização – casos de sucesso de instituições que usam Carta de Serviços, Pesquisa de Satisfação, possuem integração de bases de dados, soluções tecnológicas

**O desafio:**

**Alterar as formas  
vigentes de  
pensar e de agir.**

**Gestão pública**

# Secretaria de Gestão - SEGES

Ministério  
do Planejamento

